

---

## **EDITAL DE SELEÇÃO, INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE LIGAS ACADÊMICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES - UNIGOYAZES**

A Supervisão Geral de Extensão do Centro Universitário Goyazes - UniGOYAZES, no uso de suas atribuições, torna aberto e público pelo presente edital o PROCESSO DE SELEÇÃO, INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE LIGAS ACADÊMICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES – UniGOYAZES, referente ao **semestre 2024.1**, conforme descrito a seguir:

### **I - DA JUSTIFICATIVA**

A Liga Acadêmica é uma entidade estudantil autônoma, apolítica e sem fins lucrativos, vinculada ao Centro Universitário Goyazes - UniGOYAZES, mantida pelo Centro de Estudos Octavio Dias de Oliveira - CEODO, com o objetivo de aprofundar o trinômio ensino, pesquisa e extensão em uma área específica do campo científico, complementando a formação acadêmica.

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento e desempenho do corpo discente prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Goyazes – Unigoyazes;

Considerando o Regimento Interno do Centro Universitário Goyazes – Unigoyazes;

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus alunos/as, a Pró Reitoria Acadêmica por intermédio da Supervisão Geral de Extensão decide instituir o presente processo de seleção, instalação, reinstalação de Liga Acadêmica.

### **II - DO OBJETIVO**

As Ligas Acadêmicas são um estímulo à inserção do(a) estudante de graduação nas atividades que asseguram a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A partir do trabalho conjunto com o(a) professor(a), nas disciplinas práticas e na investigação científica, o(a) estudante aprimora seu conhecimento, pratica a intervenção social e se prepara para uma possível continuação da vida acadêmica, na pós-graduação, ao mesmo tempo em que exercita sua vida cidadã.

### **III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO - PRÉ-REQUISITOS GERAIS**

**Conforme reza o Capítulo IV - Da Criação e do Regimento da Liga Acadêmica:**

---

**“Art. 6º –** A criação da Liga Acadêmica se dará por iniciativa de alunos matriculados em um curso de graduação do Centro Universitário Goyazes – Unigoyazes, devidamente organizados em grupo mínimo de 08 (oito) pessoas, que apresentarão o projeto de criação da Liga e regimento interno da Liga, cuja análise e aprovação serão de competência da Supervisão Geral de Extensão, da Pró Reitoria Acadêmica e da Reitoria, portanto, deve-se observar os seguintes critérios:

- 1) Ser estudante ativo/a e adimplente do Centro Universitário Goyazes – Unigoyazes;
- 2) Que possua **disposição, interesse e comprometimento** no investimento na área acadêmica;
- 3) Que tenha disponibilidade no mínimo de **4 (quatro) horas semanais** para as atividades de membro efetivo da liga, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários e locais praticados pela equipe envolvida.
- 4) Que satisfaça aos pré-requisitos específicos solicitados no Estatuto da Liga a que se candidata.

#### **IV – DO ENVIO DE PROJETOS E INSCRIÇÃO DO ALUNO**

**IV.I.** Será publicado Edital Abertura de Seleção/Instalação/Reinstalação de Ligas Acadêmicas no dia **08 de março de 2024** no site da instituição;

**IV.II.** A apresentação de projetos para Instalação/Reinstalação de Ligas Acadêmicas (Modelo – Anexo 01) bem como do Regimento Interno da Liga deverá acontecer até o dia **20 de março de 2024**, com a análise e aprovação pela Coordenação de Extensão até **23 de março de 2024**.

**IV.III.** As **INSCRIÇÕES** para seleção serão realizadas nos dias **25 e 26 de março de 2024** com envio do formulário de inscrição (Anexo 02);

É de responsabilidade do(a) aluno(a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor(a) responsável pela Liga.

#### **V – DAS VAGAS**

Serão oferecidas 08 vagas de membro efetivo para cada Liga Acadêmica: Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Ensino, Diretor de Pesquisa, Diretor de Extensão, Diretor de Marketing e Diretor de Eventos

#### **VI - DA SELEÇÃO**

O(a) candidato(a) terá que comparecer em horário a ser determinado pelo Professor Orientador da Liga em questão, presencialmente ou virtualmente, no período compreendido entre **30 e 31 de março**

---

**de 2024.** O processo seletivo consistirá em uma prova teórica valendo 10 pontos. A condução do processo seletivo será realizada por professores incluídos no processo de instalação/reinstalação/seleção.

## VII - DO RESULTADO

Serão aprovados os candidatos com nota superior ou igual a 7,0. A classificação dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente, no site da instituição até o dia **04 de abril de 2024**. O preenchimento das vagas será feito pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) do 1º ao 8º lugar.

Em caso de empate, será aprovado o candidato com melhor desempenho acadêmico geral no curso.

Envio da Ata de Resultado do processo seletivo das ligas acadêmicas juntamente com o e Cadastro de Novas Ligas e Termo de Compromisso assinado de todos os membros da equipe executora deverá ocorrer pelo professor supervisor da liga para o e-mail da Supervisão Geral de Extensão até **01 de abril de 2024**.

## VIII - DO INCENTIVO ACADÊMICO

Incentivo **NÃO REMUNERADO**, com certificado de carga horária.

## IX - DA VIGÊNCIA

O(a) estudante será selecionado para exercer as atividades, objeto deste edital do dia **05 de abril 2024 até 15 de dezembro de 2024**. Em caso de desistência/abandono da vaga pelo aluno(a) a mesma ficará descoberta até o final da vigência.

## X - DO RELATÓRIO E CERTIFICAÇÃO

A certificação deverá ocorrer no final do exercício das atividades, com envio dos respectivos relatórios parcial e final (ANEXO 03).

O prazo para envio do Relatório é 15 de dezembro de 2023.

A certificação de carga horária será realizada anualmente mediante apresentação de relatório final, com exceção para os alunos formandos após o primeiro semestre de execução, os quais terão a certificação mediante informação no relatório parcial.

**XI – DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO**

	<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>01</b>	Publicação do Edital de Ligas no site da instituição	<b>08 de março de 2024</b>
<b>02</b>	Período para envio dos Projetos de Ligas para e-mail da Coordenação de Extensão	<b>08 a 19 de março de 2024</b>
<b>03</b>	Período para análise dos projetos pela Coordenação de Extensão	<b>20 a 23 de março de 2024</b>
<b>04</b>	Publicação do Resultado de Análise de Projetos de Ligas Acadêmicas no site da instituição	<b>24 de março de 2024</b>
<b>05</b>	Período para inscrição dos candidatos via e-mail do professor supervisor da Liga	<b>25 e 26 de março de 2024</b>
<b>06</b>	Período para seleção dos candidatos a membro das Ligas	<b>30 e 31 de março de 2024</b>
<b>07</b>	Prazo para envio da ata de resultado de seleção de candidatos à Coordenação de Extensão	<b>01 de abril de 2024</b>
<b>08</b>	Publicação do Resultado da seleção para ligas no site da instituição	<b>04 de abril de 2024</b>
<b>09</b>	Início das atividades da Liga	<b>05 de abril de 2024</b>
<b>10</b>	Prazo para envio do Relatório Final da Liga	<b>15 de dezembro de 2024</b>

**Trindade, 06 de março de 2024.**

Cátia Rodrigues dos Santos

**Supervisora Geral de Extensão  
Centro Universitário Goyazes – UniGOYAZES**

**Anexo 01 – Modelo de Projeto de Liga Acadêmica UniGOYAZES**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES – UNIGOYAZES**

**NOME DO CURSO**

**TÍTULO DA LIGA**

**TRINDADE**

**2024**

**TÍTULO DA LIGA**

Projeto apresentado ao Conselho Acadêmico e Supervisão Geral de Extensão do Centro Universitário Goyazes – UNIGOYAZES para desenvolvimento do programa de extensão intitulado: **NOME DA LIGA**

TRINDADE

2024

1. INTRODUÇÃO
2. JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVO GERAL
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
5. METODOLOGIA E CRONOGRAMA DE AÇÃO ANUAL
6. BIBLIOGRAFIA
7. ESTATUTO DA LIGA ACADÊMICA

---

**Anexo 02 – Ficha de Inscrição do Candidato para Liga**

 <b>UNIGOYAZES</b> <small>Credenciado pela Portaria MEC nº 97, de 18 de fevereiro de 2021.</small>	<b>COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LIGAS</b>
--	--

NOME COMPLETO:	
Nº MATRÍCULA:	
CURSO:	
PERÍODO:	
LIGA ACADÊMICA PLEITEADA:	
PROFESSOR SUPERVISOR:	
MÉDIA GLOBAL NO CURSO:	

**Anexo 03 – Modelo de Relatório Parcial/Final Liga Acadêmica**

<b>TIPO DE RELATÓRIO</b>			
<input type="checkbox"/> Parcial		<input type="checkbox"/> Final	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA LIGA</b>			
<b>1. Nome da Liga Acadêmica:</b>			
<b>2. Professor Supervisor da Liga Acadêmica:</b>			
<b>3. E-mail do supervisor:</b>		<b>4. Telefone do supervisor:</b>	
<b>5. Período de Ação da Liga (dia, mês e ano de início e término):</b>			
<b>6. Carga Horária das Atividades da Liga:</b>			
Teórica	Prática	Total	
<b>7. Atividades Desenvolvidas pela Liga Acadêmica:</b>			
Data	Atividade	CH*	
<b>8. Detalhamento das atividades com resultados Parciais/Finais da Liga:</b>			
<b>9. Equipe Executora</b>			
Nome Completo	Função	Atividades Desenvolvidas	CH*

<b>10. Participantes de Atividades da Liga com Certificação</b>			
<b>Nome Completo</b>	<b>Atividade que participou na Liga</b>	<b>CH</b>	
*Carga Horária			
Obs: Os campos que não houver informação preencher com "Não se aplica".			
<b>11. Frequência dos participantes / equipe executora</b>			
A frequência mínima de todos os participantes deve ser igual ou superior a 75%. A lista de frequência deve ser enviada em planilha do Excel juntamente com o relatório final contendo a data, nome completo sem abreviatura e carga horária do dia.			
<b>ANEXOS E APÊNDICES DAS ATIVIDADES DA LIGA:</b> (Anexar abaixo FOTOS com LEGENDA, links de Vídeos/Áudios vinculados ao Google Drive do e-mail institucional)			

Trindade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Nome completo, sem abreviatura)  
Coordenador da Ação Extensionista